



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 – Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG
CEP: 39.708-000 – Tel.: 33 3433-9001

PORTARIA Nº.032 / 2023

“Nomeia agentes de contratação, pregoeiros, designa comissão de contratação, equipe de apoio e fiscal de contratos no âmbito da administração pública direta do município de Frei Lagonegro (MG)”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO, Estado de MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no e tendo em vista o disposto no art. 8º e 117 da Lei nº. 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados para o exercício simultâneo das funções de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PREGOEIRO, o servidor **TIAGO SOUSA DAS MERCÊS**, detentor do cargo/função de Assessor de Políticas Públicas inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 113.029.826-48.

§ 1º. A coordenação e de distribuição dos trabalhos entre os designados, inclusive substituições ou atuações recíprocas, ocorrerá mediante ajuste entre os mesmos, de maneira a preservar a equidade e a competência dos demais agentes de contratação indicados nos arts. 2º e 3º desta Portaria.

§ 2º. O acúmulo das funções de agente de contratação e pregoeiro, mediante competente designação, não constitui ofensa ao princípio da segregação de funções nos termos estabelecidos na Portaria nº. **032/2023**.

Art. 2º. Fica designado (a) para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO o servidor **TIAGO SOUSA DAS MERCÊS**, detentor (a) do cargo/função de Assessor de Políticas Públicas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 113.029.826-48, cuja atuação estará restrita aos procedimentos de *pequenas compras ou demandas de prestação de serviços de pronto atendimento, com entrega imediata, integral e em relação às quais não resultem obrigações futuras*, cujo valor não supere o estabelecido no art. 95, § 2º, da Lei nº. 14.133/2021.

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto do agente de contratação designado no caput o servidor **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, detentor do cargo/função de Secretário Executivo inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 112.847.686-00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 – Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG
CEP: 39.708-000 – Tel.: 33 3433-9001

Art. 3º. Fica designado(a) para o exercício da função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO o servidor **TIAGO SOUSA DAS MERCÊS**, detentor(a) do cargo/função de Assessor de Políticas Públicas, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas, sob o nº 113.029.826-48 cuja atuação estará restrita às *contratações de serviços de manutenção de veículos e/ou fornecimento de peças respectivas quando destinadas a automotores de propriedade do órgão contratante.*

Parágrafo único. Atuará como suplente ou substituto do(a) agente de contratação designado no caput o(s) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS**, detentor do cargo/função de Secretário Executivo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 112.847.686-00.

Art. 4º. A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO formada por dois membros designados nos termos do § 2º do art. 8º da Lei nº 14.133/2021, com atuação restrita às licitações que envolvam bens ou serviços especiais fica assim composta:

I - Presidente: **Shirley Aparecida Amaro Pereira Oliveira**, detentor(a) do cargo/função de Assessora de Comunicação, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 093.547.186-39;

II - Vice-Presidente: **Hérciles Gusmão Costa** detentor (a) do cargo/função de Chefe de Divisão de Tributação, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF 112.356.336-59;

§ 1º. O vice-Presidente substituirá o presidente, assim como o suplente substituirá o vice-presidente nas respectivas faltas ou impedimentos, circunstância que demandará a atuação do suplente.

§ 2º. Atuará como suplente ou substituto do vice-presidente da comissão de contratação a servidora **Lília Sousa Lopes**, detentor do cargo/função de Assessora Especial de Gabinete, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº CPF 350.742.128-39.

Art. 5º. A EQUIPE DE APOIO destinada auxiliar o agente de contratação, o pregoeiro ou a comissão de contratação no exercício de suas atribuições, formada por dois membros, fica assim composta:

I – **Ana Letícia Silva Mota**, detentor do cargo / função de Coordenadora inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 137. 685.206-33;



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI LAGONEGRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.615.008/0001-25 – Rua Cabral, 46, Centro, Frei Lagonegro/MG
CEP: 39.708-000 – Tel.: 33 3433-9001

II – **Leone Monteiro Silva** detentor do cargo / função de Chefe de Divisão, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 133.879.666-60;

§ 1º. Atuará como suplente ou substituto do membro da equipe de apoio o servidor **Flávio Gomes Borges**, detentor do cargo / função de atendente administrativo inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 065.841.096-23.

Art. 6º. A função de FISCAL DOS CONTRATOS celebrados pelo Município de Frei Lagonegro/MG será exercida pelo servidor **GUSTAVO COSTA LEMES**, detentor do cargo / função de Secretário de Administração, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 121.967.956-90 ressalvada a possibilidade de designação diversa, própria e específica a ser consignada no procedimento de contratação.

Art. 7º. A GESTÃO DOS CONTRATOS será desenvolvida pelo Secretário Municipal responsável pela demanda de contratação e/ou adstrito a unidade gestora do contrato, admitida a delegação conforme estabelecer ato próprio e específico.

Art. 8º. A atuação dos agentes designados por esta Portaria e respectivas competências observará o disposto em ato administrativo específico, bem como, o previsto na Lei nº. 14.133/2021.

Art. 9º. Será admitida a contratação de serviço de assessoria e consultoria por empresa ou profissional especializado visando subsidiar a atuação dos agentes designados por esta Portaria e dos próprios órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno do ente contratante.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Frei Lagonegro/MG, 03 de janeiro de 2024.

Geraldo Ferreira da Silva

Prefeito Municipal